



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sistema de Registro de Preços (Órgão Participante)¹

PROAD nº 13950/2024

Ata nº 00008/2025 - Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001403/2025

(<https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/1403>)

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

Item: PAC CMLOG 2025 - 11028

Objeto: Aquisição (*no presente momento*) de Forno Micro-ondas, por meio de adesão de Ata de Registro de Preços (Ata nº 00008/2025) do TRT1 (080009), para atender demandas reprimidas de várias áreas e unidades judiciárias e administrativas do TRT12. A referida Ata também nos relaciona como participantes de outros 02 (dois) itens: nº 24 Frigobar e nº 26 Refrigerador.

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Unidade Gestora de Orçamento: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

3. Descrição da necessidade da contratação

Acionamento da Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, neste momento apenas o forno micro-ondas, porém mais adiante os restantes (frigobar e refrigerador) com objetivo de atender às demandas do exercício 2025, que se encontram represadas por falta do item, bem como manter reserva de almoxarifado para futuros fornecimentos.

A CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística, dentre outras atribuições, tem a responsabilidade pela solicitação de abertura de processos licitatórios para aquisição de bens comuns que possam vir a atender grande número de unidades do Tribunal. A compra, armazenamento, fornecimento através de pedido, bem como a modernização e substituição dos equipamentos, estão dentre as atividades desenvolvidas diariamente pela equipe da CMLOG. Neste contexto, nossas

¹ Documento obrigatório na aquisição de bens e na contratação de serviços, inclusive nos serviços comuns de engenharia, nas contratações em que o Tribunal for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), promovido por outro órgão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

atividades visam sempre salvaguardar a continuidade do serviço, bem como o conforto de Magistrados e Servidores, em suas atividades diárias, através da aquisição e fornecimento de bens de qualidade.

- Não será adquirido nesse momento - Item 24: Frigobar, 120l, branco, 220v;
- Não será adquirido nesse momento - Item 26: Refrigerador doméstico, 320l, branco, 220v;
- Item 29: Forno Micro-ondas, 23l, 1300w, 220v.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O presente Registro de Preço para futura aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que persegue a “Eficiência”, a “Sustentabilidade” e a “Valorização das Pessoas”.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Requisitos mínimos da demanda²

Item	Descrição do Objeto	Quant. mínima <i>por pedido</i>	Quantidade Total
24	<i>Não será adquirido nesse momento -</i> Frigobar	5	20
26	<i>Não será adquirido nesse momento -</i> Refrigerador Doméstico	5	15
29	Micro-ondas	10	30

6. Sustentabilidade

*11.10 Quanto aos critérios de sustentabilidade presentes na especificação técnica, ainda que seja ofertada marca de referência, a unidade técnica responsável procederá à verificação da regularidade do registro da fabricante ou importadora do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, conforme Instrução Normativa do IBAMA Nº 13/2021.**

² A Especificação completa da solução, que embasará a contratação e será transcrita para o TR, deverá ser realizada no item 14.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1.3.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade - Verificar a edição atual do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e demais normas e boas práticas desta mesma natureza porventura aplicáveis, além das práticas sustentáveis usuais no mercado e descrever, abaixo, detalhadamente, quais são as práticas/requisitos de sustentabilidade a serem incluídos no Termo de Referência e que corresponderão a obrigações da futura contratada, ou indicar o documento em que constem tais especificações. Devem ser descritos os eventuais impactos ambientais e as medidas mitigadoras que deverão ser adotadas.

Referências: artigo 18, I c/c §1º, XII da Lei nº 14.133/2021; artigo 14, parágrafo único c/c artigo 20, III da Resolução CNJ nº 347/2020; e artigo 33 da Resolução CNJ nº 468/2022

Importante: no caso de adesão/participação em Sistema de Registro de Preços, prestar esclarecimentos conforme se mostre pertinente, evidenciando o atendimento das normas de sustentabilidade aplicáveis a este Tribunal por meio da opção pela adesão ou participação no SRP

*Os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis aos itens são partes integrantes das respectivas especificações técnicas; encontram-se nas Solicitações de Compra nºs 32 e 33, docs. 41/42. Forma de Comprovação: Conforme abordado no subitem 2.1.3 do documento 'Elementos para TR'. ***

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Frigobar 01 porta, 117 a 124 litros (total), tensão 127 V, cor branca, compartimento extra frio, controle de temperatura (termostato), prateleiras removíveis, pés niveladores (frontais, no mínimo); gás R600A; classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. *Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) classificados com classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021; - gás R600A (não agride a camada de ozônio / SDO). Marcas de referência: Electrolux EM120, Consul CRC12CB, equivalente ou de melhor qualidade. ****

* - Retirado do contrato;

** - Presente no Estudo Técnico Preliminar;

*** - Critérios de Sustentabilidade, estão previstos no Termo de Referência, junto a especificação técnica de cada item, texto esse que se reproduz nos demais itens, sobretudo nos itens (3.1. / 3.2. / 3.3. / 3.4. / 3.9. / 3.10) que seriam os itens relacionados aos que estamos a contratar.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Estimativas das quantidades

Item	Descrição do Objeto	Quant. mínima <i>por pedido</i>	Quantidade Total
24	Não será adquirido nesse momento - Frigobar	5	20
26	Não será adquirido nesse momento - Refrigerador Doméstico	5	15
29	Micro-ondas	10	30

A aquisição que por ora se requer no PROAD nº 13.950/2024, envolve o item nº 29 (Forno Micro-ondas) Ata de Registro de Preços (Ata nº 00008/2025) do TRT1 (080009). Como já *mencionado brevemente* na descrição da destinação do objeto *há*, no momento, *demandas reprimidas de várias áreas e unidades*.

A ARP para este item nº 29 (forno micro-ondas) prevê um quantitativo total de 30 (trinta) itens, e, neste ato, estamos solicitando o *exercício* integral da ata.

Justifica-se neste momento, tendo em vista que temos no momento 05 (cinco) pedidos não atendidos:

- CMLOG;
- SAUDE;
- BIBLIOTECA;
- 3ª VT de Florianópolis;
- SAAFAI.

Relacionamos também que a contar os últimos 12 (doze) meses, houveram p fornecimento de 22 (vinte e duas) unidades:

Tombs : 114.425 a 114.435 / 114.630 a 114.638 / 114.689, 114.690.

Se tivermos por base a soma dos quantitativos envolvidos (*pedidos certos e perspectivas históricas*), já teremos um número próximo (27) do quantitativo total da Ata (30). Considerando que até a aprovação, emissão da nota de empenho e tempo de entrega do fornecedor, haverá decorrência de um prazo (algo como 30-40 dias), contamos como razoável que outros pedidos aparecerão. Por isso o pedido integral.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Pesquisa de mercado

Os itens em aquisição são de uso comum nos ambientes corporativos e institucionais, sendo de ampla oferta em mercado especializado.

2. Prospecção de soluções

2.2. Levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis

2.2.1. Houve pesquisa, a partir de diferentes fontes, incluídas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, quanto a novas metodologias, tecnologias e/ou inovações voltadas ao melhor atendimento das necessidades da Administração? Foi identificada uma solução /especificação diversa da originalmente pretendida? Esta solução/especificação foi adotada de forma bem sucedida em outro Órgão Público? Esclareça, abaixo, a respeito das eventuais providências tomadas no planejamento da atual contratação decorrentes desta pesquisa e indique os documentos correspondentes. A análise deve ser feita tanto pelo aspecto técnico quanto econômico da escolha da solução.

A partir da demanda levantada para cada item, foram realizadas pesquisas de mercado em sites do segmento (eletrodomésticos/eletroportáteis e bebedouros) no sentido de confirmar/identificar as opções atualmente disponíveis, assim como analisar as respectivas características.

As marcas indicadas como referência (docs. 41/42), bem como as listadas no doc. 43 (Relação de Marcas) podem ser encontradas em sites como Casas Bahia, Amazon, Magalu, etc.

2.2.2. Identificação das soluções de mercado - *Relatar as soluções de mercado identificadas para atendimento à necessidade da Administração, e motivar a opção feita, indicando fornecedores que, em pesquisa preliminar, comprovem a possibilidade de atendimento aos requisitos especificados, e caso a quantidade de fornecedores seja restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.*

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

2.1 JUSTIFICATIVA

2.1.1 A presente aquisição visa atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para reposição dos mobiliários sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, como também, possibilitar a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal a serem criados durante o exercício 2024/2025.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta, se encerrando a mesma no ato do recebimento definitivo dos itens, salvo a necessidade de uso da garantia prevista em Edital, no caso de defeitos de fabricação verificados na vigência da mesma.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há necessidade de parcelamento da contratação, salvo o previsto na modalidade de Registro de Preços, ou seja, a da aquisição em quantitativos definidos pela necessidade institucional.

12. Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequação do Tribunal para a presente contratação surtir os resultados pretendidos, salvo a de haver espaço disponível em almoxarifado para a guarda dos itens ainda não distribuídos, espaço este disponível atualmente.

13. Resultados Pretendidos

A presente aquisição visa atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para reposição dos mobiliários sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, como também, possibilitar a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal a serem criados durante o exercício 2024/2025.

14. Especificação completa da solução escolhida³

Item	Especificação completa do Objeto
24	<i>Frigobar 01 porta, 117 a 124 litros (total), tensão 220 V, cor branca, compartimento extra frio, controle de temperatura (termostato), prateleiras removíveis, pés niveladores (frontais, no mínimo); gás R600A; classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade</i>

³ Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) classificados com classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021; - gás R600A (não agride a camada de ozônio / SDO).</p> <p>Marcas de referência: Electrolux EM120, Consul CRC12CB, equivalente ou de melhor qualidade</p>
26	<p>Refrigerador 01 porta, 320 a 390 litros (total), tensão 220 V, cor branca, frost free, controle de temperatura (termostato), compartimento extra frio, iluminação interna, prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta multiuso e porta-latas, pés niveladores; gás R600A; classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) classificados com classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021; - gás R600A (não agride a camada de ozônio / SDO). Marcas de referência: Electrolux RFE39, Consul CRB39AB, equivalente ou de melhor qualidade.</p>
29	<p>Forno micro-ondas, 20 a 25 litros (total), potência: 1.100 W (mín.), tensão 220 V, cor branca (externo da caixa e porta, no mínimo), funções mínimas: descongelamento, tira odor, trava de segurança, tecla +30 seg., tecla cancelar/pausar; painel de controle com visor digital (relógio); classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com etiqueta aposta ao produto e/ou em sua embalagem de forma claramente visível ao consumidor; manual de instrução em português. Critérios / práticas de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução nº 310/2021): - máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) classificados com classe de eficiência "A" (mín.) na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); - certificação de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021. Marcas de referência: Electrolux MTO30, Electrolux ME23B, Philco PMO28B, equivalente ou de melhor qualidade.</p>

15. Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição do Objeto	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
24	Frigobar	20	R\$1.330,00	R\$26.600,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	Não será adquirido nesse momento			
26	Refrigerador Doméstico Não será adquirido nesse momento	15	R\$2.770,00	R\$55.400,00
29*	Micro-ondas	30	R\$580,00	R\$17.400,00
Valor total para aquisição total da Ata				R\$99.400,00

* No momento, ao se realizar o primeiro pedido de adesão para esta ATA, juntamos os documentos em conformidade com o regramento na Portaria PRESI nº 649-2023, sobretudo em seu *art. 14*, assim, já abarcamos os demais itens constantes na Ata de Registro de Preços, todavia, para esta aquisição, neste primeiro pedido, só iremos acionar, para o item nº 29 (Micro-ondas), não adquirindo, pelo menos não neste momento, os demais.

Assim, os valores envolvidos nesta primeira contratação, totalizam R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), bem inferior ao valor total da Ata.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A EPC declara que, de acordo com as análises do ETP, é viável e adequada a presente contratação, consignada à existência de orçamento disponível.

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

A demanda atendida na presente contratação constitui-se de cadeiras, poltronas e sofás para a reposição, em caso de desgaste ou avaria, e/ou a composição de novos ambientes. A contratação conclui-se com a entrega dos bens adquiridos, não ficando dependente de vigência contratual, salvo na condição de defeito de fabricação, o qual deverá ser atendido pela previsão de tempo razoável de garantia, conforme abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

18. Análise de Riscos

A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios podem ser aceitos, ou seja, inferior a 10.

O Mapa de Riscos da presente contratação não apontou em nenhum risco identificado a pontuação de 10 ou acima. Dessa forma, os riscos lá enumerados serão aceitos, ou seja, não serão tratados.

19. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **SANDRO BELTRAME**

Matrícula: 1408

Lotação: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 3216-4151

Substituto do Integrante Demandante

Nome: **EDILTON ZILTO FORTE**

Matrícula: 2619

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe de Setor

E-mail: samox@trt12.jus.br

Ramal: 48 3216-4153

Integrante Técnico

Nome: **ALCEU AQUINI DIAS FILHO**

Matrícula: 1726

Lotação: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br

Fone: 3216-4141

Substituto do Integrante Técnico

Nome: **ROBSON IGNACIO DE SOUZA**

Matrícula: 3724

Lotação: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal:

Integrante Administrativo

Nome: Sula Patrícia Maciel

Matrícula: 7493

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sula.maciell@trt12.jus.br

Fone: 4240

Substituto do Integrante Administrativo

Nome: Erasmo Duque Valle

Matrícula: 4307

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br

Fone: 4136

Florianópolis, 22 de agosto de 2025

Data: __/__/____.